



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Economia e Finanças realizada em quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala dos Vereadores “Neusa Nader Borges”, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. Estiveram presentes a Vereadora Kamilla Rocha (Presidente), o Vereador Marcelo Rosa (Relator) e o Vereador Denizart Zazá (Membro), bem como a equipe técnica da Secretaria Legislativa: o Dr. Vinícius Cortázio (Secretário Geral da Mesa Diretora) e o Sr. Victor Mattos. A Presidente declarou aberta a reunião e passou à pauta do dia, que consistiu na continuidade da análise do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo referente à prestação de contas do ex-prefeito Edson Figueiredo Magalhães, relativas ao exercício financeiro de 2022, cujo parecer técnico foi pela rejeição das contas. Na oportunidade, a Presidente informou que não obteve êxito em intimar pessoalmente o ex-prefeito, uma vez que não conseguiu localizá-lo com os meios disponíveis ao seu alcance. Diante disso, sugeriu que fosse realizada a intimação por edital. Contudo, o Dr. Vinícius Cortázio esclareceu que a intimação por edital deve ser adotada somente como última alternativa, sendo necessário que a Comissão esgote previamente todos os meios possíveis de dar ciência inequívoca ao Sr. Edson Magalhães, sob pena de nulidade do processo por violação ao contraditório e à ampla defesa. Nesse sentido, o Dr. Vinícius sugeriu a realização de diligências junto a órgãos e entidades públicas que possam dispor de informações atualizadas sobre o endereço do ex-prefeito, para posterior tentativa de intimação por meio pessoal ou via postal e, somente depois passar a possibilidade de uma intimação por edital. A Comissão acatou por unanimidade a sugestão da área técnica e deliberou pelo encaminhamento de ofícios à Prefeitura Municipal de Guarapari, à Justiça Eleitoral, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, à EDP e à CESAN, solicitando informações atualizadas sobre o endereço do Sr. Edson Magalhães. Ficou acordado que a emissão dos expedientes será solicitada à Presidente da Câmara Municipal, por meio da Presidência da Comissão. Na sequência, os membros da Comissão apresentaram um endereço que, segundo fontes extraoficiais, seria o atual local de residência do ex-prefeito. Diante disso, a Comissão deliberou,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

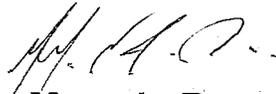
por unanimidade, que sejam realizadas tentativas de intimação por meio desse endereço, via AR dos Correios e/ou por servidor da Câmara Municipal, com devida certificação nos autos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião e mandou lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os membros desta Comissão.XXXXXXXXXXXXX

Guarapari / ES, 04 de abril de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS


Ver. Kamila Rocha – Presidente


Ver. Denizart Zazá – Relator


Ver. Marcelo Rosa – Membro